



Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....	01
Atos da Secretaria de Educação.....	01

Atos do Chefe do Poder Executivo

DECRETO Nº 062 /DISPENSA DE LICITAÇÃO-01 DE JUNHO DE 2020-"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o dispositivo contido Inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93, que prevê a Dispensa de Licitação para contratação de Locação de Imóvel .

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do Município e com base no Inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93, que prevê a dispensa de Licitação para locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

CONSIDERANDO que a contratação, em questão, possui natureza única personalíssima, inviabilizando a competição em conformidade com o processo nº 597/2020 de dispensa de licitação nº 009/2020;

DECRETA:

Art. 1º A dispensa de procedimento licitatório, para locação de imóvel destinado ao atendimento da administração pública, e cumprimento ao processo nº 0000513-62.2019.827.2721, em especial o Imóvel urbano na Avenida Dr. João Pereira Lopes, nº 847 em Barretos SP, para hospedagem da Senhora Jossana Rocha de Figueiredo, o Imóvel do Senhor JOÃO BATISTA DE CASTRO, conforme proposta de preços apresentada, no valor global de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), pelo período de

12 meses.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE TABOCÃO, aos 01 dias do mês de Junho do ano de 2020.

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito Municipal

Atos da Secretaria de Educação

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 08/2020-TORNA PÚBLICO A CHAMADA PÚBLICA DE Nº01/2020 DA AGRICULTURA FAMILIAR, DO MUNICÍPIO DE TABOCÃO -TO, PARA O PERÍODO DE JUNHO A DEZEMBRO DE 2020.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA TURISMO E LAZER, por sua Secretária Sr.ª Elda Cardoso de Carvalho Faria, torna público a Chamada Pública de nº01/2020 da Agricultura Familiar, do Município de Tabocão -TO. Para o período de junho a dezembro de 2020.

Tabocão - TO, 03 de junho de 2020.

Elda Cardoso de Carvalho Faria
Secretária Municipal de Educação

CHAMADA PÚBLICA N.º Nº 001/2020 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CONFORME 1º DO ART. 14 DA LEI Nº. 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº. 26 DE 17/06/2013 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 4 DE 02/04/2015.

A Secretaria Municipal de Educação de Tabocão - TO, com



sede à Av. Vitória Regia s/nº, inscrita no CNPJ sob o nº 37.421.112/0001-26, representado neste ato pelo/a Presidente do Comitê Gestor Municipal JOSÉ DOMINGOS PEREIRA SOUSA, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 14 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/n.º 26 de 17/06/2013, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de JUNHO a DEZEMBRO de 2020. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou fornecedores individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda, no período de 03/06/2020 à 17/06/2020, das 07h00min às 13h00min e das 13h00min às 17h00min, ao Comitê Gestor Municipal de Tabocão-To, com sede à Avenida Vitória Regia, s/nº, setor centenário.

1. Objeto

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo.

Lote: 01-Escola Municipal de Tempo Integral Francisco Pinheiro da Silveira -Anexo I e II

Endereço: Rua Flor de Maio s/n Setor Centenário -Tabocão -TO

CNPJ:37.421.112/000-26

Email: fpinheiroescola@gmail.com telefone: 3440-1307

Representante: Divina Maria Batista de Araújo

CPF:454.258.411-91

Item	Descrição	Quant.	Un.	Valor R\$	Unitário	Valor Total R\$
01	ALFACE AMERICANA: Com folhas firmes, viçosa, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniforme e típico da variedade, livres de resíduos de fertilizante, de colheita recente. Transportado adequadamente em saco de plástico transparente.	100	KG	13,40		1.340,00
02	ABACAXI FRUTA De primeira qualidade em tamanho grande, pesando aproximadamente 1,5kg, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, em condições adequadas para consumo.	250	KG	4,70		1.175,00
03	ABOBORA MORANGA: Com casca firme, tamanho grande, sem fermento ou defeito, livre de terra ou corpos estranhos.	25	KG	2,25		62,50
04	BANANA PACOVAN De 1ª qualidade, graúda, em penca, sem fermento ou defeito, firme e com brilho.	1500	KG	3,30		4.950,00
05	BATATA DOCE: Lavada, lisa, casca firme e sem manchas escuras.	200	KG	3,00		600,00
06	COUVE MANTEIGA Com folhas firmes, viçosa, de cor verde brilhante, livre de resíduos de fertilizante, de colheita recente, transportado adequadamente em saco de plástico transparente.	60	KG	11,70		702,00
07	CHEIRO VERDE: Com folhas firmes, cor verde, composto de cebolinha e coentro, fresco, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, transportado adequadamente em saco de plástico transparente	150	KG	14,00		2.100,00
08	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA: Em embalagem de plástico, de aparência e odor agradável, sem apresentação de mofo.	150	KG	7,70		1.185,00
09	FELJAO DE CORDA: Produto sem palha, sem mofo, e sem presença de inseto.	45	KG	7,40		333,00
10	POLVILHO: Embalagem de plástico, de aparência e odor agradável, sem apresentação de mofo.	200	KG	9,00		1.800,00
11	LIMÃO TAITI FRUTA: Produto de qualidade	60	KG	3,00		180,00
12	MANDIOCA: Produto fresco, sem casca, lavado, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar manchas.	50	KG	3,40		175,00
13	MELANCIA: Tamanho médio, no ponto de maturação, sem fermento, sem manchas, livre de resíduos de fertilizante.	200	KG	2,00		400,00
14	MILHO VERDE: Produto fresco, sem palha, grãos dentados amarelos, espigas grandes, sabugo branco, <u>Deverá</u> apresentar também boa resistência às pragas que atacam as espigas	1000	KG	4,20		4.200,00
15	POLPA: ACEROLA, embalada, congelada, isenta de contaminação.	210	KG	12,70		2.667,00
16	POLPA: CAJÁ, embalada, congelada, isenta de contaminação.	210	KG	16,75		3.517,00
17	POLPA: GOIABA, embalada, congelada, isenta de contaminação.	160	KG	13,70		2.192,00
18	POLPA: MARACUJÁ, embalada, congelada, isenta de contaminação.	160	KG	19,50		3.120,00

Lote: 02-Creche Municipal Criança Feliz

Endereço: Av. Maria de Melo s/n Setor Centenário -Tabocão -TO CNPJ:37.421.112/000-26

Email: crechecriancafeliztabocao@gmail.com telefone: 3440-1307

Representante: Mara Luiza Silva

CPF:626.394.711-04

Item	Descrição	Quant.	Un.	Valor R\$	Unitário	Valor Total R\$
01	ALFACE AMERICANA: Com folhas firmes, viçosa, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniforme e típico da variedade, livres de resíduos de fertilizante, de colheita recente. Transportado adequadamente em saco de plástico transparente.	30	KG	13,40		402,00
02	ABACAXI FRUTA De primeira qualidade em tamanho grande, pesando aproximadamente 1,5kg, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, em condições adequadas para consumo.	80	KG	4,70		376,00
03	ABOBORA MORANGA: Com casca firme, tamanho grande, sem fermento ou defeito, livre de terra ou corpos estranhos.	5	KG	2,25		11,25
04	BANANA PACOVAN De 1ª qualidade, graúda, em penca, sem fermento ou defeito, firme e com brilho.	500	KG	3,30		1.650,00
05	BATATA DOCE: Lavada, lisa, casca firme e sem manchas escuras.	100	KG	3,00		300,00
06	COUVE MANTEIGA Com folhas firmes, viçosa, de cor verde brilhante, livre de resíduos de fertilizante, de colheita recente, transportado adequadamente em saco de plástico transparente.	20	KG	11,70		234,00
07	CHEIRO VERDE: Com folhas firmes, cor verde, composto de cebolinha e coentro, fresco, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, transportado adequadamente em saco de plástico transparente	50	KG	14,00		700,00
08	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA: Em embalagem de plástico, de aparência e odor agradável, sem apresentação de mofo.	50	KG	7,70		385,00
09	FELJAO DE CORDA: Produto sem palha, sem mofo, e sem presença de inseto.	15	KG	7,40		111,00
10	POLVILHO: Embalagem de plástico, de aparência e odor agradável, sem apresentação de mofo.	50	KG	9,00		450,00
11	LIMÃO TAITI FRUTA: Produto de qualidade	30	KG	3,00		90,00

12	MANDIOCA: Produto fresco, sem casca, lavado, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar manchas.	20	KG	3,40	68,00
13	MELANCIA: Tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimento, sem mancha livre de resíduos de fertilizante.	70	KG	2,00	140,00
14	MILHO VERDE, Produto fresco, sem palha, grãos dentados amarelos, espigas grandes, sabugo branco, Devem apresentar também boa resistência às pragas que atacam as espigas	500	KG	4,20	2.100,00
15	POLPA: ACEROLA, embalada, congelada, isenta de contaminação.	100	KG	12,70	1.270,00
16	POLPA: CAJÁ, embalada, congelada, isenta de contaminação.	90	KG	16,75	1.507,50
17	POLPA: GOIABA, embalada, congelada, isenta de contaminação.	40	KG	13,70	548,00
18	POLPA: MARACUJÁ, embalada, congelada, isenta de contaminação.	40	KG	19,50	780,00

Lote 03: Escola Estadual Major Juvenal Pereira de Souza

Endereço: Praça Alfredo Nasser nº 30 centro

CNPJ: 01.408.714/0001-04

E-mail: majorjuvenile@gmail.com

Tel. (63)3440-1167

Representante: Hellen da Silveira

CPF: 897.447.561-87

Item	Descrição	Quant.	Un.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	ABACAXI FRUTA De primeira qualidade em tamanho grande, pesando aproximadamente 1,5kg, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, em condições adequadas para consumo.	211	kg	4,70	991,70
02	ALFACE AMERICANA: Com folhas firmes, viçosa, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniforme e típico da variedade, livres de resíduos de fertilizante, de colheita recente.	40	kg	13,40	536,00
03	BANANA MAÇA De 1ª qualidade, graúda, em penca, sem ferimento ou defeito, firme e com brilho.	236	kg	4,60	1.085,60
04	COUVE MANTEIGA: Com folhas firmes, viçosa, de cor verde brilhante, livre de resíduos de fertilizante, de colheita recente.	44	kg	11,70	514,80
05	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA: Embalagem de plástico, de aparência e odor agradável, sem apresentação de mofo.	192	kg	7,70	1.478,40
06	MANDIOCA: Produto fresco, sem casca, lavado, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar manchas.	30	kg	3,40	102,00
07	MAMÃO FORMOSA, alongado e adocicado, ou mais arredondado, que possuem casca macia...	40	kg	3,00	120,00
08	MELANCIA: Tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimento, sem mancha livre de resíduos de fertilizante.	50	kg	2,00	100,00
09	PEPINO, verde escuro de formato roliço.	16	kg	4,00	64,00
10	POLPA CONGELADA de AÇAÍ Embalagem de 1 kg isenta de contaminação.	25	KG	20,00	500,00
11	POLPA CONGELADA de CAJÁ Embalagem de 1 kg isenta de contaminação.	145	KG	16,75	2.428,75
12	POLPA CONGELADA de CUPUAÇU Embalagem de 1 kg isenta de contaminação.	16	kg	18,50	296,00
13	POLPA CONGELADA: ABACAXI Embalagem de 1 kg isenta de contaminação.	40	KG	8,00	320,00
14	POLPA CONGELADA: GOIABA Embalagem de 1 kg isenta de contaminação.	30	kg	13,70	411,00
15	POLPA CONGELADA: MANGA Embalagem de 1 kg isenta de contaminação.	125	kg	12,50	1.562,50
16	POLPA CONGELADA: TAMARINDO Embalagem de 1 kg isenta de contaminação.	16	KG	15,00	240,00
17	RUCULA	25	KG	9,70	242,50
18	ABOBORA CABUTIA	41	KG	4,25	174,25
19	BANANA DA TERRA (COMPRIDA)	52	KG	8,00	416,00

Lote: 04 -Escola Especial Edison Dutra – APAE

Endereço: Av. Maria de Melo s/n-Setor Centenário

CNPJ:09.405.159/0001-60

E-mail: apaetabocao@hotmail.com Tel. (63) 3440-1284

Representante: Flavia Carvalho Lauermann

CPF:107.391.017-22

Item	Descrição	Quant.	Un.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA	19,84	KG	7,70	152,768
02	POLPA: ACEROLA, embalada, congelada, isenta de contaminação.	11	KG	12,70	139,70
03	POLPA: CAJÁ, embalada, congelada, isenta de contaminação.	9	KG	16,75	150,75
04	POLPA: CAJU, embalada, congelada, isenta de contaminação.	5	KG	12,20	61,00
05	POLPA: GOIABA VERMELHA, embalada, congelada, isenta de contaminação.	10	KG	13,70	137,00
06	POLPA: MANGA, embalada, congelada, isenta de contaminação.	7	KG	12,50	87,50
07	POLPA: TAMARINDO, embalada, congelada, isenta de contaminação	6	KG	15,00	90,00

*Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar.

(Resolução FNDE nº 26 de 17/06/2013 e Resolução FNDE nº 4 de 02/04/2015 no Art. 29, §3º.

2. FONTE DE RECURSO

Recursos provenientes do tesouro estadual (0100)

Recursos provenientes do FNDE (0211)

3. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores individuais, Grupo Informais e Grupos Formais, de acordo com o Art. 27 da Resolução FNDE nº 4 de 02/04/2015.

3.1. ENVELOPE Nº 001 – HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo)

Os Fornecedores Individual deverão apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I – a prova da inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;

II – o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III – o Projeto de vendas de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;

IV – a prova de atendimento de requisitos previsto em lei específica, quando for o caso Registro dos produtos quando forem obrigatórios, pelo serviço de Inspeção Municipal (SIM), serviço de Inspeção Estadual (SIE) e Serviço de Inspeção Federal (SIF);

V – a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

3.2. ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL

O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I – A prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;

II – O extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III – o Projeto de venda de Gênero Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;

IV – A prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso (Registro dos produtos quando forem obrigatórios, pelo Serviço de Inspeção Municipal (SIM), serviço de Inspeção Estadual (SIE) e serviço de Inspeção Federal (SIF);

V – A declaração de que os gêneros alimentícios a serem

entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

4. Das Amostras dos produtos

As amostras dos produtos deverão ser entregues na, Av. Vitória Régia s/nº, de Tabocão-TO, para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação.

5. Local e periodicidade de entrega dos produtos

Os gêneros alimentícios deverão ser entregues nas unidades escolares conforme o cronograma previsto, no contrato de venda de cada unidade escolar, pelo período em que compreende a entrega, na qual se atestará o seu recebimento.

6. Pagamento

O pagamento será realizado até 30 dias após a última entrega do mês, através de transferência online, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente Chamada Pública poderá ser obtida na Secretaria Municipal de Educação, Comitê Gestor Municipal de Tabocão (Prefeitura) no horário de 07:00 às 13:00hs. de segunda a sexta-feira.

5.1. Para definição dos preços de referência deverá observar o artigo 23 da referida Resolução do FNDE;

5.2. Os gêneros alimentícios da agricultura familiar não poderão ter preços inferiores aos produtos cobertos pelo Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF), art. art. 23 § 6º, da mencionada Resolução do FNDE, site: <http://www.mda.gov.br/saf/arquivos/1203118176.pdf>;

5.3. Na análise das propostas e na aquisição dos alimentos, deverão ter prioridade às propostas dos grupos locais e as dos Grupos Formais, art. 23, § 3º e § 4º, da referida Resolução do FNDE;

5.4. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

5.5. O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP por ano civil;

5.6. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de Contratos Semestrais de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, que poderá ser renovado a critério da administração pública, ressalvado a anuência dos agricultores, conforme o anexo IV, da mencionada Resolução do FNDE.

Tabocão - TO, aos 02 dias do mês de junho de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA SOUSA
Presidente CGM

ELDA CARDOSO DE CARVALHO FARIA
Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial Eletrônico de Fortaleza do Tabocão -TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Manoel Alves Ferreira Neto
Secretário de Administração

Editado pela Secretaria de Administração